

Estudo Técnico Preliminar 54/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 54/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de cameras fotográficas digitais para atendimento dos servidores da secretaria de comunicação do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Município de Comunicação	Juliana Barbosa Pinto

4. Necessidades de Negócio

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues conforme definido no Termo de Referência e seus Anexos.

5. Necessidades Tecnológicas

Fora considerados a compatibilidade com os equipamentos já adquiridos pelo Município como lentes, flash e cartões de memória.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

As especificações detalhadas encontram-se nos apêndice A.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Câmera Fotográfica Profissional	2	Un.
2	Baterias Originais para o Item 1	4	Un.

8. Levantamento de soluções

Solução 1: Aquisição de câmera fotográfica digital.

Solução 2: Locação de câmera fotográfica digital.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1: Aquisição de câmera fotográfica digital.

Vantagem: Utilização dos mesmos acessórios já adquiridos pelo Município.

Desvantagem: Depreciação do bem no patrimônio do município.

Solução 2: Locação de câmera fotográfica digital.

Vantagem: Não existe custo de manutenção.

Desvantagem: Custo elevado mensal.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

O custo elevado de locação torna inviável a locação de câmeras digitais.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Foi realizada pesquisa de mercado conforme preconizado pela instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal.

Solução 1: Aquisição de câmera fotográfica digital.

Item	Descrição	Custo Unitário
1	Aquisição de câmera fotográfica digital	R\$ 30.888,97

Solução 2: Locação de câmera fotográfica digital.

Item	Descrição	Custo Diário	Custo Mensal
1	Locação de câmera fotográfica digital	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00

Fonte: O valor da locação foi consultado em sites especializados em locação de equipamentos de áudio e vídeo (<https://movlocadora.com.br/>) e (<https://bh.alugueira.com.br/Shop/search/cameras-e-acessorios>).

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A descrição completa dos itens encontra-se no Apêndice A do Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 65.515,42

O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.515,42 (sessenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A presente contratação visa atender a melhoria contínua dos serviços do município, suprimindo as necessidades dos servidores da secretaria de município de comunicação.

Diante do exposto, considerou a aquisição como a solução existente mais vantajosa ao Município.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha da solução se justifica pelos seguintes aspectos:

- Possível menor custo financeiro pela quantidade de fornecedores disponíveis e conseqüentemente aumento da concorrência.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta contratação os seguintes efeitos:

- Obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

17. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA MEDIANEIRA DA SILVA AVILA

Analista de Sistemas



Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 14:18:16.